

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 55/2022 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門輕軌股份有限公司章程》第十六條第二款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第九條第五款結合三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., em vigor, dos n.º 2 do artigo 1.º e n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、自二零二二年六月十五日起續任鄭冠偉代表科學技術發展基金兼任澳門輕軌股份有限公司的董事，任期遵照有關章程規定。

1. É renovada, a partir de 15 de Junho de 2022, a nomeação de Cheang Kun Wai para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administrador da denominada «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、確認代表科學技術發展基金擔任澳門輕軌股份有限公司董事存在公共利益。

2. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de administrador da denominada «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

三、執行職務的報酬由公司的股東會訂定。

3. A remuneração dessa função é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

二零二二年三月十八日

18 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 56/2022 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第十條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior), o Chefe do Executivo manda:

一、委任簡佩敏代替林韻妮，作為高等教育基金行政管理委員會正選成員郭曉明的候補人，任期至二零二二年九月五日。

1. É nomeada Kan Pui Man, em substituição de Lam Wan Nei, como suplente de Guo Xiaoming, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior, até 5 de Setembro de 2022.

二、本批示自公佈日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二二年三月二十四日

24 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 57/2022 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

一、委任黃嘉祺為教育發展基金行政管理委員會正選成員，以及張子軒為候補成員，任期至二零二二年十一月二十一日。

二、委任簡佩敏代替陳家耀，作為教育發展基金行政管理委員會正選成員郭曉明的候補人，任期至二零二二年十二月十九日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二二年三月二十四日

行政長官 賀一誠

第 15/2022 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267 (1999) 號、第1333 (2000) 號、第1390 (2002) 號和第1452 (2002) 號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373 (2001) 號、第1526 (2004) 號、第1617 (2005) 號、第1735 (2006) 號、第1822 (2008) 號、第1904 (2009) 號、第1989 (2011) 號、第2083 (2012) 號、第2161 (2014) 號、第2170 (2014) 號、第2178 (2014) 號、第2199 (2015) 號、第2253 (2015) 號、第2368 (2017) 號、第2396 (2017) 號和第2462 (2019) 號決議；

安全理事會第1267 (1999) 號、第1989 (2011) 號和第2253 (2015) 號決議所設委員會〔“伊斯蘭國(達伊沙)和基地組織制裁委員會”〕於二零二二年一月三日更新了依照第1267/1989/2253號決議擬定並維持的名單〔“伊黎伊斯蘭國(達伊沙)和基地組織制裁名單”〕；

本次公佈的伊黎伊斯蘭國(達伊沙)和基地組織制裁名單含蓋上述委員會至二零二二年一月三日作出的更新，並取代透過第3/2022號行政長官公告公佈的版本；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會第1267 (1999) 號、第1989 (2011) 號和第2253 (2015) 號決議所設委員會擬定並維持的名單的中文及英文正式文本。

二零二二年三月十八日發佈。

行政長官 賀一誠

1. São nomeados Wong Ka Ki como membro efectivo e Luís Gomes como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, até 21 de Novembro de 2022.

2. É nomeada Kan Pui Man, em substituição de Chan Ka Io, como suplente de Guo Xiaoming, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, até 19 de Dezembro de 2022.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

24 de Março de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2022

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1390 (2002) e 1452 (2002), relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1526 (2004), 1617 (2005), 1735 (2006), 1822 (2008), 1904 (2009), 1989 (2011), 2083 (2012), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2199 (2015), 2253 (2015), 2368 (2017), 2396 (2017) e 2462 (2019), relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;

Considerando igualmente que, em 3 de Janeiro de 2022, o Comité instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) do Conselho de Segurança (Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida) actualizou a Lista estabelecida e mantida nos termos das Resoluções n.ºs 1267/1989/2253 (Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida);

Mais considerando que a Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida ora publicada integra as actualizações efectuadas pelo referido Comité até 3 de Janeiro de 2022 e substitui a versão publicada através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2022;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Lista estabelecida e mantida nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nas suas versões autênticas em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 18 de Março de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.